INDICAÇÃO Nº 1012/2018

Aquisição de cadeiras de rodas e muletas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família para pessoas cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família adquira cadeiras de rodas e muletas para as pessoas cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Visando atender a diversas reivindicações, faz-se necessária a aquisição de cadeiras de rodas e muletas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família para as pessoas cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social, objetivando a saúde e o conforto desses indivíduos.

Desse modo, tendo por finalidade a saúde e a comodidade dos cidadãos, é que propomos esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de novembro de 2018.

OLINDA FIORENTIN